



TIPO DE AUDITORIA : Controles da Gestão  
ÁREA AUDITADA : Todas áreas de gestão da Universidade  
RELATÓRIO Nº : **201803**

## RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA

Magnífica Reitora,

Apresentamos os resultados dos exames de Auditoria Interna realizados na **área de Controles da Gestão**, previstos no PAINT 2018 (Planejamento Anual de Auditoria Interna), sendo:

### ✓ **Ação 05 - Acompanhamento das Recomendações Pendentes**

#### **I - ESCOPO DO TRABALHO**

Os trabalhos de auditoria foram realizados em observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, considerando o tempo de auditoragem necessário e a capacidade operacional da equipe de auditores internos.

Registramos que **não houve restrições de informações** ao nosso trabalho.

Os trabalhos se concentraram em dar cumprimento ao acompanhamento da implementação das recomendações da Auditoria Interna, Plano de Providências Permanente (PPPs/AudIn) que permanecem pendentes (em monitoramento), bem como, as recomendações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (CGU e TCU).

#### **II. METODOLOGIA**

A Auditoria Interna, através do uso de correio eletrônico (webmail) distribuiu uma planilha eletrônica a todas unidades da Universidade com ações pendentes referentes às recomendações oriundas do sistema de Controles Interno e Externo, ou seja, a Auditoria Interna (AudIn), a Controladoria Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas da União (TCU). Posteriormente foi realizada a análise das informações classificando-as como "encerradas" ou em "monitoramento" apresentando as conclusões em grupos divididos por níveis estratégicos da Universidade, isto é, reitoria, pró-reitorias e secretarias gerais.

#### **III - RESULTADOS DOS EXAMES**

Informamos que o **Relatório Preliminar de Auditoria Interna nº 201803** foi apresentado às áreas envolvidas nas ações em monitoramento para as devidas manifestações. Entretanto, verificamos que, tempestivamente não houve quaisquer manifestações dos auditados sobre o conteúdo.

Portanto, consideramos encerradas todas as ações de auditoria relativas ao **Relatório de Auditoria Interna nº 201803**.

### 3.1 - ASSUNTO: Recomendações em monitoramento

Registramos todas as recomendações de auditoria interna em monitoramento no ano de 2018, separadas por demandantes para melhor identificação dos processos que se referem.

Verificamos que as respostas às recomendações em monitoramento das várias unidades não foram conclusivas, algumas respostas não foram formalizadas em documento e outras, foram extraídas de documentos existentes ou informações verbalizadas dos gestores.

As melhorias sugeridas pela AudIn que geraram as recomendações concentram-se em áreas da gestão, cujos dirigentes demonstraram dificuldades de aprimorar os processos, seja por falta de estrutura de recursos humanos, recursos financeiros, seja por falta de recursos técnicos ou mesmo tecnológicos.

A seguir apresentamos um resumo da situação geral das recomendações e seu detalhamento. Informamos que no relatório: Anexo 1 - Cumprimento das Recomendações Pendentes, serão encontradas não somente recomendações, mas respostas e análises individualizadas de cada uma.

Lembramos que as ações da Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas da União são apenas monitoradas pela Auditoria Interna, sendo que compete aos respectivos órgãos o encerramento da demanda.

#### Quadro 1 – Recomendações pendentes (análise sintética)

Recomendações	Análise sintética
<b>AudIn</b>	A UFSCar possui 24 recomendações em monitoramento, sendo que após a análise das mesmas 05 foram consideradas como cumpridas e 19 pendentes que permanecerão em monitoramento aguardando suas implementações.
<b>CGU</b>	A UFSCar possui 17 recomendações em monitoramento, sendo que após a análise das mesmas 01 foi considerada como cumprida e 16 pendentes que permanecerão em monitoramento aguardando suas implementações.
<b>TCU</b>	A UFSCar possui 02 determinações em Acórdãos do TCU, ambas com providências imediatamente adotadas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas com necessidades de aguardarem análise do TCU e Procuradoria Federal para encerramentos das demandas.

#### Quadro 2 – Recomendações pendentes de Auditoria Interna (PPP-AudIn)

RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA	STATUS
<b>RAI 01/2015 – SPDI</b>	
<b>3.2.1.1 – RECOMENDAÇÃO:</b> Envidar esforços para criar e manter conteúdos em canais de comunicação entre os gestores, e entre a Universidade e a comunidade de forma a atender a transparência dos atos de gestão quanto às ações do PDI-UFSCar.	<b>Em monitoramento</b>
<b>3.2.2.1 – RECOMENDAÇÃO:</b> Implementar mecanismos de controles para a obtenção de informações gerenciais e gerais.	<b>Em monitoramento</b>
<b>3.2.3.1 – RECOMENDAÇÃO:</b> Desenvolver dispositivos para conciliação entre PDI-UFSCar e execução da LOA.	<b>Encerrada</b>
<b>RAI 05/2015 – CPAD</b>	

<p><b>3.1 RECOMENDAÇÕES:</b></p> <p>a) Desenvolver, implementar e formalizar o Regimento Interno da CPAD nos órgãos competentes para definir seus objetivos, organização e competências.</p> <p>b) Estruturar adequadamente a Coordenação de Processos Administrativos e Disciplinares quanto à suficiência de espaço físico, recursos materiais, recursos humanos e TI.</p> <p>d) Verificar a possibilidade de criar "grupos" compostos por servidores aptos para desenvolver as tarefas inerentes à execução de trabalhos de condução dos processos administrativos disciplinares, dando preferência que seus membros tenham alguma motivação, experiência ou formação jurídica.</p>	<p><b>Em monitoramento</b></p> <p><b>Encerrada</b></p> <p><b>Em monitoramento</b></p>
<p><b>RAI 04/2015 – PU-SC</b></p>	
<p><b>3.1.1.1 RECOMENDAÇÃO:</b> Implementar sistemas de TI para integração da área de transportes de todos os Campi da Universidade.</p>	<p><b>Encerrada</b></p> <p><b>Revisita - gerando nova recomendação.</b></p>
<p><b>RAI 02/2016 - ProAd</b></p>	
<p><b>4.1.2 – RECOMENDAÇÃO 2:</b> implementar o SIADS (Sistema Integrado de Administração de Serviços) para a gestão patrimonial Universitária e para o controle completo e efetivo de seus bens patrimoniais.</p> <p><b>4.2.1 - RECOMENDAÇÃO 1:</b> Efetiva realização de inventário geral.</p>	<p><b>Em monitoramento</b></p> <p><b>Em monitoramento</b></p>
<p><b>RAI 02/2017 – ProAd</b></p>	
<p><b>4.1.1 - RECOMENDAÇÕES:</b></p> <p>a. Solicitar a "prestação de contas FINAL" do convênio no. 30/2015;</p> <p>b. Nomear e/ou contratar profissionais para verificar os lançamentos contábeis na "prestação de contas" sobre o regime de competência, obedecendo à Lei de Licitações;</p> <p>c. Identificar os valores pagos relativos às obrigações anteriores à data de início do convênio no. 30/2015;</p> <p>d. Parecer da Reitoria sobre a necessidade de processo administrativo ou abertura de TCE - Tomada de Contas Especial após identificar o montante pago com recursos da UFSCar fora do período coberto pelo convênio.</p> <p>e. Seguir as devidas rotinas administrativas cabíveis após tomada de decisão da dirigente obedecendo tempestivamente os prazos legais.</p> <p>f. Informar, impreterivelmente, a Auditoria Interna (AudIn) sobre todas as providências tomadas.</p>	<p><b>Em monitoramento – pendentes itens b) a f)</b></p>
<p><b>4.3.1 - RECOMENDAÇÕES:</b></p> <p>Envidar esforços para criar na DiCEG rotinas de fiscalização e acompanhamento, para obtenção da eficiência e eficácia da aplicação dos recursos públicos.</p>	<p><b>Em monitoramento</b></p>
<p><b>4.4.1 - RECOMENDAÇÕES:</b></p> <p>Estruturar adequadamente a DiCEG quanto à suficiência de sistemas de TI adequados e implementação de página própria na internet atualizada para comunicação e transparência das atividades, atribuições, convênios entre outros.</p>	<p><b>Em monitoramento</b></p>
<p><b>RAI 03/2017 – ProAd – ProACE – PU-Sor - Reitoria</b></p>	
<p><b>4.1.2 – RECOMENDAÇÕES (PROAD):</b></p> <p>a) Recomendamos que a ProAd – Pró-Reitoria de Administração, quando do ato de incorporação de bens imóveis, mantenha impreterivelmente a conta "obras em andamento" regularizada anualmente.</p> <p>b) Recomendamos que sejam identificadas as áreas responsáveis pela comunicação de informações entre os envolvidos no processo para regularizar anualmente os valores de obras em andamento no SIAFI - conta 123210601.</p>	<p><b>Encerrada</b></p> <p><b>Encerrada</b></p>
<p><b>4.2.1 – RECOMENDAÇÕES (ProACE - Reitoria):</b></p> <p>a) Que sejam feitos estudos para avaliação e aproveitamento do imóvel denominado "Espaço Cultural" - código 147 - mapa ZAU - EDF (Google Coordenadas: 21°59'31.0"S 47°52'47.0"W).</p>	<p><b>Em monitoramento</b></p>

b) Que sejam aprimorados os controles internos relativos aos "custos" com manutenção predial do imóvel denominado "Espaço Cultural".	<b>Em monitoramento</b>
<b>4.4.1 – RECOMENDAÇÕES (ProAd):</b> a - Que haja tempestividade nos ressarcimentos das despesas mensais de manutenção dos contratos dos imóveis de Propriedade da União utilizados por terceiros em todos os campi da UFSCar firmado através de "contratos administrativos".	<b>Em monitoramento</b>
<b>4.5.1 – RECOMENDAÇÕES (PU-SC - Reitoria):</b> Rever a permissão de acesso informal de uso das áreas da UFSCar objetivando normatizar/formalizar "termo de permissão" com assunção das responsabilidades nos órgãos competentes.	<b>Em monitoramento</b>
<b>4.6.1 – RECOMENDAÇÃO (ProAD - Reitoria):</b> Recomendamos que as concessões de uso de bens imóveis de propriedade da União atendam aos preceitos legais vigentes estabelecidos na Lei 9760/1946, 8245/91 e demais leis correlatas sobre a matéria e que haja impreterivelmente, após apuração dos fatos pelo Ministério Público Federal, ressarcimento à Universidade Federal de São Carlos dos eventuais ônus financeiros.	<b>Em monitoramento</b>
<b>4.7.1 – RECOMENDAÇÃO (PU-Sor - Reitoria):</b> Recomendamos que as cessões de uso de bens imóveis de propriedade da União atendam aos preceitos legais vigentes estabelecidos na Lei 9760/1946, 8245/91 e demais leis correlatas sobre a matéria e que seja celebrado entre a UFSCar e o IFSP um termo de cessão de área física no campus da UFSCar – Sorocaba definindo as competências e responsabilidades.	<b>Em monitoramento</b>
<b>4.8.1 RECOMENDAÇÃO (ProACE - Reitoria):</b> Recomendamos que a atual gestão aja de forma célere nas decisões administrativas para ressarcir eventuais danos causados ao patrimônio público no Edifício do DeSS da ProACE por terceiros.	<b>Em monitoramento</b>
<b>RAI 03/2017 - ProGPe</b>	
<b>4.3.1 - RECOMENDAÇÕES:</b> a - Doravante recomendamos que sejam adotadas medidas tempestivas para formalização dos contratos de cessão de bens imóveis funcionais de propriedade da União.  b – Recomendamos o controle de prazos e trâmites, o acompanhamento do fluxo do processo com aplicação em "Checklist" e a conferência documental do processo inclusive de assinaturas.	<b>Em monitoramento</b>  <b>Em monitoramento</b>
<b>RAI 04/2017 – SIn</b>	
<b>4.1.1 - RECOMENDAÇÃO:</b> Que a UFSCar através do CGD (Portaria GR no. 451/2017) aja de forma célere no sentido de coordenar esforços para elaboração e aprovação no novo PDTIC segundo o Decreto no. 8638 no seu Artigo 2º., item IV de 15/01/2016.	<b>Em monitoramento</b>

**Quadro 3 – Recomendações pendentes da CGU (PPP-Sistema MONITOR)**

<b>OS: 201108959 - ProAd</b> <b>32171</b> - Elaborar manuais ou outros instrumentos com normas e procedimentos prevendo sistemas de autorizações e aprovações, linhas de autoridade claramente definidos e o estabelecimento de práticas operacionais e de rotinas.	<b>Em monitoramento</b>
<b>OS: 201410701 - ProGPe</b> <b>138255</b> - Implantar controle institucional para consolidação e integração das informações; e acompanhamento das ações e atividades dos docentes relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão .	<b>Em monitoramento</b>
<b>OS: 201503677 - Reitoria</b> <b>149710</b> - Formalizar planos e iniciativas destinados à estruturação e ao fortalecimento da gestão da manutenção predial da rede federal de ensino superior, conforme o que estabelece o Ofício Circular no. 02/2015 - CGLNES/GAB/SESu/MEC-cv de 29 de abril de 2015.	<b>Em monitoramento</b>

<p align="center"><b>OS: 201503677 - ProAd - Reitoria</b></p> <p><b>149717</b> - Formalizar o mapeamento e definição das autoridades responsáveis pela gestão dos bens imóveis, no que se refere às rotinas administrativas de inventário de bens, e de cessão de imóveis a terceiros.</p>	Revisada pela CGU e está em monitoramento
<p align="center"><b>OS: 201503677 – EDF - PU</b></p> <p><b>149718</b> - Implementar processos, preferencialmente integrados a outras áreas administrativas do Órgão, que visem informatizar a gestão de manutenção predial da FUFSCar</p>	Revisada pela CGU e está em monitoramento
<p align="center"><b>OS: 201503677 - EDF</b></p> <p><b>149719</b> - Implementar as modificações e obras necessárias para atendimento aos projetos dos sistemas de prevenção e combate a incêndio para os prédios dos quatro campi da FUFSCar.</p>	Revisada pela CGU e está em monitoramento
<p align="center"><b>OS: 201503677 - EDF</b></p> <p><b>149720</b> - Obter os Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros para os quatro campi da FUFSCar.</p>	Revisada pela CGU e está em monitoramento
<p align="center"><b>OS: 201603326 – Reitoria – PROEX – PROAD - SPDI</b></p> <p><b>169318</b> - Definir responsável para monitorar com frequência o pleno cumprimento do art. 4º-A da Lei nº 8.958/94 por parte da FAI-UFSCar, incluindo verificar a fidedignidade e atualidade dos dados disponibilizados.</p>	Em monitoramento
<p align="center"><b>OS: 201603353 - ProACE</b></p> <p><b>170374</b> - Instituir mecanismos de acompanhamento e avaliação do PNAES conforme determina o inciso II do parágrafo único do art. 5º do Decreto 7.234/2010.</p>	Em monitoramento
<p align="center"><b>OS: 201702021 - ProGPe</b></p> <p><b>177598</b> - Refazer os laudos técnicos de concessão do adicional de insalubridade que estão desatualizados e, caso seja constatado que a situação laboral verificada não enseja mais o pagamento do adicional de insalubridade, suspender o pagamento.</p>	Em monitoramento
<p align="center"><b>OS: 201702021 - ProGPe</b></p> <p><b>177601</b> - Alocar os servidores em desvio de função para o exercício das atividades regulamentares do cargo que ocupam.</p>	Encerrada
<p align="center"><b>OS: 201702021 - ProGPe</b></p> <p><b>177599</b> - Implementar controles internos para a revisão dos pagamentos do adicional de insalubridade sempre que ocorrerem alterações no ambiente, processos de trabalho e legislação vigente.</p>	Em monitoramento
<p align="center"><b>OS: 201702021 - ProGPe</b></p> <p><b>177600</b> - Como controle preventivo, elaborar plano periódico de revisão de todos os laudos técnicos de concessão do adicional de insalubridade para detectar situações em que modificações nos locais de trabalho, na rotina laboral ou na legislação pertinente acarretam a concessão, a manutenção da concessão ou o cancelamento da concessão do adicional de insalubridade.</p>	Em monitoramento
<p align="center"><b>OS: 201702652 - Reitoria – PU</b></p> <p><b>178541</b> - Implementar estudo de demanda em relação às necessidades de serviços de terceiros por parte da comunidade acadêmica, dos quatro campi da Universidade.</p>	Relatório concluído em 2018 - em monitoramento pela CGU
<p align="center"><b>OS: 201702652 - ProAd - Reitoria</b></p> <p><b>178547</b> - Instaurar novo certame com vistas a garantir a competitividade da cessão onerosa.</p>	Relatório concluído em 2018 - em monitoramento pela CGU
<p align="center"><b>OS: 201702652 - ProAd e Reitoria</b></p>	Relatório concluído em 2018 - em monitoramento pela CGU

178548 - Avaliar, a partir da realização de estudo de demandas por serviços junto à comunidade acadêmica, a conveniência e oportunidade de instaurar novos certames para ocupar os imóveis ociosos.	
<b>OS: 201702652 – Reitoria - EDF</b> 178549 - Elaborar estudos de demanda na realização de novos projetos de aquisição, construção e reformas de imóveis.	<b>Relatório concluído em 2018 - em monitoramento pela CGU</b>

#### Quadro 4 – Acórdãos do TCU (Determinações)

Determinações TCU	Situação
<b>ACÓRDÃO Nº 6988/2017 - TCU - 1ª Câmara - (ProGPe)</b> 1.7.1. Diligencie à Fundação Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, com o fito de que se comprove a compatibilidade de horários entre os dois cargos acumulados pelo servidor AMS na UFSCar (...) e no governo do Estado de São Paulo )...	<b>Em monitoramento</b>
<b>ACÓRDÃO Nº 4474/2018 - TCU - 1ª Câmara - (ProGPe)</b> 1.7. Determinar à Fundação Universidade Federal de São Carlos que: 1.7.1. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato impugnado, comunicando ao TCU, no prazo de 15 (quinze) dias, as providências adotadas, nos termos dos arts. 261 e 262, caput, do Regimento Interno do TCU, 8º, caput, da Resolução - TCU 206/2007 e 15, caput, da Instrução Normativa - TCU 55/2007; 1.7.2. emita novo ato, livre da irregularidade apontada, submetendo-o novamente ao TCU; 1.7.3. informe à interessada o teor da presente deliberação, esclarecendo-lhe que, no caso de não provimento de recurso eventualmente interposto, deverão ser repostos os valores recebidos após a ciência do acórdão pelo órgão de origem; 1.7.4. no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão, envie a este Tribunal documento comprobatório de que a interessada cujo ato foi impugnado tomou ciência da presente deliberação.	<b>Em monitoramento</b>

## IV – CONSTATAÇÕES DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA

**4.1 – CONSTATAÇÃO:** Temporalidade alta para atender as recomendações remanescentes propostas pela Auditoria Interna nos relatórios apresentados anteriores a 2017.

**CAUSA:** Insuficiência estrutural de recursos humanos, recursos financeiros, técnicos ou mesmo tecnológicos.

**4.1.1 – RECOMENDAÇÕES:** Que as unidades envidem esforços no sentido de aplicar melhorias e soluções para as recomendações que estão pendentes em sua área de atuação.

**A - SPDI:** Intensificar esforços para cumprir as recomendações relativas ao PDI/UFSCar.

**B - CPAD:** Intensificar esforços para cumprir a recomendação relativa ao elaboração e aprovação de seu regimento.

**C - Sin:** Intensificar esforços para elaboração e aprovação do PDTIC/UFSCar.

**D - ProAd:** Intensificar esforços para atender as recomendações sugeridas ou identificar outras melhorias nos processos de trabalho auditados para encerrar o acompanhamento.

**E - PU (Sorocaba e São Carlos):** Intensificar esforços para cumprir as recomendações relativas aos imóveis.

### 4.1.2 – RECOMENDAÇÕES TRANSFERIDAS DA PU E PROAD E REDIRECIONADAS PARA:

**4.1.2.1 Sin:** Buscar soluções para implementação de um novo SIG-ERP (Sistema de Informações Gerenciais Integrado) na Universidade.

**4.1.2.2 Reitoria:** Intensificar ações juntos aos gestores responsáveis para buscar melhorias nas várias áreas da Universidade em que existam recomendações pendentes, notadamente nas áreas supracitadas (item 4.1.1 – Recomendações – A até D).

## V. CONCLUSÃO

Nesta ação de auditoria os objetivos estabelecidos foram de acompanhar a implementação das recomendações da Auditoria Interna, bem como a implementação das determinações e recomendações dos órgãos e unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União nos PPP's e Acórdãos, respectivamente.

Registramos que a finalização/conclusão das melhorias acontecem paulatinamente, porém com prazos muito dilatados, sendo que em alguns casos passam anos seguidos sem soluções concretizadas.

Percebemos que os gestores encontram dificuldades em realizar melhorias efetivas. Exemplificando: na decisão dos gestores estratégicos em rever o Sistema de Apoio à Gestão Universitária Integrada (SAGUI) ou ERP-UFSCar ocorreu uma ruptura do planejamento que impacta nas estruturas dos processos de trabalho, impactando negativamente na busca da eficiência, na efetividade, na confiabilidade, na tempestividade e na transparência. Diante desta decisão administrativa, retiramos duas das recomendações da AudIn relacionadas diretamente a TI, sendo uma na área de transportes e a outra na área de patrimônio da Universidade por entendermos que existe a necessidade de uma recomendação à instância superior no caso a Secretaria Geral de Informática.

Observa-se que ações decorrentes dos exercícios de 2015 e 2016, ainda permanecem com ações em monitoramento (pendentes). Fato este que classificamos como altamente crítico quando pensamos em riscos de controles e processos de gestão, pois se tratam de recomendações relevantes do controle interno e que – ainda permanecem não atendidas, tais como monitoramento do PDI-UFSCar (SPDI), aprovação do PDTIC (SIIn), ações conclusivas das Prefeituras dos Campi São Carlos e Sorocaba relativas à cessão de imóveis. Especificamente à CPAD há a ausência do regimento interno, sendo que tal instrumento legal certamente fortalecerá a área de correição da Universidade.

Enfim, lembramos que a Auditoria Interna deve ser sempre vista como uma unidade de assessoramento à Alta Governança Corporativa da Instituição com caráter essencialmente preventivo, destinada a agregar valor e a melhorar as operações e controles internos administrativos da entidade, assistindo-a na consecução de seus objetivos mediante uma abordagem sistemática e disciplinada de forma que fortaleça a gestão.

Este é o relatório.

São Carlos, 30 de outubro de 2018.

Felizardo Delgado  
SIAPE 1572938

Wania Maria Recchia  
SIAPE 0424881

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

---

AudIn	Auditoria Interna
CoAd	Conselho de Administração
ConsUni	Conselho Universitário
CPAD	Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares
DiAP	Divisão de Abastecimento e Patrimônio
DiAPE	Divisão de Administração de Pessoal
DiCEG	Divisão de Contratos, Expedição e Gráfica
EDF	Escritório de Desenvolvimento Físico
ERP	Enterprise Resource Planning
FUFSCar	Fundação Universidade Federal de São Carlos
IN	Instrução Normativa
PAINT	Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDTIC	Plano de Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PPP	Plano de Providências Permanente
ProACE	Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
ProAd	Pró-Reitoria de Administração
PROAP	Projeto de Orientação e Atualização Profissional
ProEx	Pró-Reitoria de Extensão
PROEXT	Programa de Extensão Universitária do Governo Federal
ProGPe	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
ProGrad	Pró-Reitoria de Graduação
ProPG	Pró-Reitoria de Pós-Graduação
ProPq	Pró-Reitoria de Pesquisa
PU-AR	Prefeitura Universitária do Campus Araras
PU-SC	Prefeitura Universitária do Campus São Carlos
PU-SOR	Prefeitura Universitária do Campus Sorocaba
PU-LS	Prefeitura Universitária do Campus Lagoa do Sino (Município de Buri)
SAGUI	Sistema de Apoio à Gestão Universitária Integrado
SIADS	Sistema Integrado de Administração de Serviços
SIAFI	Sistema de Administração Financeiro
SIn	Secretaria Geral de Informática
SPDI	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia de Informação
UFSCar	Universidade Federal de São Carlos

---